REGULAMENTO CAMPEONATO GAÚCHO DE ENDURO KIDS 2026

CATEGORIAS:

INFANTIL – CADETE - JUVENIL

A FGM - FEDERAÇÃO GAÚCHA DE MOTOCICLISMO, de acordo com a **CBM** - **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE MOTOCICLISMO**, é a única entidade capacitada por lei a autorizar, aprovar, coordenar, planificar e supervisionar atividades motociclísticas no Rio Grande do Sul, e em conjunto com **a AGPE - ASSOCIAÇÃO GAÚCHA DOS PILOTOS DE ENDURO**, elabora o presente regulamento e realiza o **CAMPEONATO GAÚCHO DE ENDURO KIDS 2026.**

A AGPE, em parceria com o CBM/FGM, conquistou um grande avanço para o futuro do Enduro no Rio Grande do Sul!

Agora, pilotos de até 10 anos de idade nas categorias Kids estarão isentos do pagamento da filiação junto aos órgãos reguladores, dando mais oportunidade para o crescimento e a participação desses jovens talentos no esporte!

BASTA ENTRAR NO SITE DA CBM www.cbm.esp.br E FAZER O CADASTRO NA CATEGORIA MINICROSS.

E tem mais: ao final da temporada, todos esses pequenos atletas serão oficialmente coroados campeões gaúchos em suas devidas categorias!

Uma grande vitória para a nossa garotada e para o futuro do Enduro no estado! Vamos juntos apoiar e comemorar o crescimento desses campeões do amanhã!

Este regulamento entrará em vigor a partir do momento de sua publicação e divulgação pela **FGM** e **AGPE** junto aos filiados.

O presente regulamento é válido para todo o estado do Rio Grande do Sul durante ano 2026;

1. DAS MOTOCICLETAS

1.1. Para as provas válidas somente pelo Campeonato Gaúcho Enduro KIDS será permitido o uso de mini motos, motocicletas de enduro/ motocross, E-bike.

2. IDENTIFICAÇÃO DA MOTO

Deverá obrigatoriamente, ser feita através de 3 (três) números, sendo em três locais da moto, (number plate/farol e tampas laterais),

Bike elétrica aonde fique a melhor visualização para cronometragem;

2.1. Para os pilotos , será fornecido numeração provida pela organização no dia da prova, **QUE CADA RESPONSÁVEL PELO PILOTO DEVE RETIRAR A SUA NA SECRETARIA DE PROVA DE CADA ETAPA;**

2.2. É obrigatória a correta identificação numérica da motocicleta durante toda a prova.

2.3. A ausência, ilegibilidade ou inadequação dos números poderá acarretar penalização, conforme previsto neste Regulamento.

2.4. A conferência da numeração será realizada durante a vistoria técnica e poderá ser fiscalizada a qualquer momento pela Direção de Prova.

3. MENORES DE IDADE

3.1. De acordo com o Código de Trânsito Brasileiro fica proibida a participação de menores de idade nas provas do Campeonato Gaúcho, salvo se possuir uma autorização conforme modelo da FGM, registrada em cartório assumindo total responsabilidade, inclusive perante às autoridades e entidades legalmente constituídas**, SENDO QUE, UMA VIA DEVE SER ENTREGUE A DIRETORIA DO CAMPEONATO NO INICIO DA TEMPORADA, E OUTRA VIA DEVE PERMANECER COM OS PAIS EM TODAS AS ETAPAS.**

3.2. **SÓ SERÁ PERMITIDA A PARTICIPAÇÃO DO PILOTO NAS ETAPAS COM O RESPONSÁVEL LEGAL (PAI/ MÃE) MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO NA SECRETARIA DE PROVA, NÃO SERÁ PERMITIDA A PARTICIPAÇÃO SE O RESPONSÁVEL FOR (IRMÃOS, TIOS, AVÓS E OUTROS)**

4. MOTOCICLETAS E CATEGORIAS

Motocicletas por Categoria

Na categoria JUVENIL será permitida a utilização de motocicletas de livre escolha, desde que compatíveis com a idade, estatura, capacidade técnica e condições de segurança do PILOTO, observadas as seguintes disposições:

I – A motocicleta deverá ser adequada ao porte físico do PILOTO, permitindo o controle seguro, o alcance dos comandos e a estabilidade em baixa, média e alta velocidade;

II – É vedada a utilização de motocicletas que, por potência, peso, altura do assento ou configuração, possam comprometer a segurança do PILOTO ou de terceiros;

III – A adequação da motocicleta será avaliada e aprovada na Vistoria Técnica, podendo a ORGANIZAÇÃO, o DIRETOR DE PROVA ou o COMISSÁRIO responsável impedir a participação do PILOTO caso a motocicleta seja considerada incompatível;

IV – A decisão sobre a compatibilidade da motocicleta priorizará sempre a segurança e o caráter formativo da categoria, não cabendo recurso quanto à reprovação por motivo de segurança.

A motocicleta utilizada deverá:

I – Estar em perfeitas condições mecânicas e de segurança, atendendo às exigências técnicas da sua categoria;
II – Ser apresentada e aprovada na Vistoria Técnica, podendo ser reinspecionada a qualquer momento durante a PROVA;
III – Manter os números de identificação visíveis ;
IV – Utilizar equipamentos obrigatórios de segurança, conforme previsto neste Regulamento e no Regulamento Complementar;
V – Não apresentar vazamentos de óleo, combustível ou fluidos que possam comprometer a segurança ou o meio ambiente;
VI – Utilizar escapamento em condições adequadas, respeitando limites de ruído quando aplicáveis.

4.1. As categorias KIDS serão realizadas em provas, em que a logística da prova e condições segurança e devidas autorizações sejam atendidas. Conforme item 3.1 e 3.2;

°INFANTIL MOTO/BIKE ELETRICA – até 7 (SETE) anos completados no ano 2026

- Moto **(mini motos motor monomarcha de baixa cilindrada)**

- bike elétrica **(E-BIKE ARO 12 E ARO 16**)

° CADETE – 8 (oito) até 12 (doze) anos completados no ano 2026

- Moto

Critério técnico : motos até 50 cc 2 tempos e 4 tempos até 125cc

° CADETE PRO – 8 (oito) até 12 (doze) anos

- Moto

Criterio técnico: motos 65cc 2 tempos ate 112cc 2 tempos e 4 tempos até 150cc

Limite tamanho aro: dianteiro 19 polegadas e traseiro 16 polegadas

° JUVENIL – 13 (treze) até 15 (quinze) anos

- Moto livre escolha

4.2. Os organizadores poderão acrescentar outras categorias, porém não farão parte do Campeonato. Fica a critério do organizador uma premiação especial na classificação da prova incluindo todas as categorias.

4.3. Se houver troca de categoria durante o ano,o piloto não leva seus pontos para outra categoria

5. PREMIAÇÕES

5.1. Serão conferidos troféu aos 5 (CINCO) primeiros de todas as categorias, troféu que será de responsabilidade do organizador de cada etapa.

5.2. AGPE fica responsável pela premiação ao final do campeonato das categorias oficiais.

5.3. Ficará sob-responsabilidade do piloto o recebimento do troféu de classificação após as provas. O organizador não se responsabilizará em fazer a entrega do mesmo depois da premiação oficial do evento.

5.4. Na cerimônia de premiação, o PILOTO deverá estar devidamente trajado , sendo vedado o uso de vestimentas inadequadas, chinelos ou objetos estranhos;

5.5. Após a cerimônia oficial, o pódio será liberado para fotos de EQUIPES e PILOTOS.

6. DA CLASSIFICAÇÃO NA PROVA

6.1. Para definir o vencedor na prova, por categoria, serão somados todos os pontos obtidos nos ET (Enduro Teste), sendo proclamado vencedor aquele que for o mais rápido na somatória dos tempos.

6.2. Em caso de empate em qualquer circunstância, o critério de desempate será o maior número de vitórias nos ET (Enduro testes);

6.3. Persistindo o empate, será considerado o menor tempo no último ET (Enduro Teste).

6.4. Se persistir o empate, será considerado o penúltimo ET (Enduro Teste) e assim por diante.

6.5. Em caso de absoluto empate será definida a melhor classificação através de sorteio público;

7. PONTUAÇÃO PARA O CAMPEONATO e CALENDÁRIO DE PROVAS

7.1. Os 20 (vinte)melhores pilotos classificados de cada categoria receberão os pontos conforme tabela abaixo, ao fim de cada dia de competição;

SÓ SOMARA PONTOS AO CAMPEONATO OS PILOTOS QUE ESTIVEREM FILIADOS;

1° Lugar – 25 pontos	**6° Lugar – 15 pontos**	**11° Lugar – 10 pontos**	**16º Lugar – 05 pontos**
2° Lugar – 22 pontos	**7° Lugar – 14 pontos**	**12°Lugar – 09 pontos**	**17º Lugar – 04 pontos**
3° Lugar – 20 pontos	**8° Lugar – 13 pontos**	**13° Lugar – 08 pontos**	**18º Lugar – 03 pontos**
4° Lugar – 18 pontos	**9° Lugar – 12 pontos**	**14° Lugar – 07 pontos**	**19º Lugar – 02 pontos**
5° Lugar – 16 pontos	**10° Lugar – 11 pontos**	**15° Lugar – 06 pontos**	**20º Lugar – 01 ponto**

BÔNUS POR PARTICIPAÇÃO NAS PROVAS

7.1.1.Serão atribuídos aos competidores pontos por cada etapa em que **O PILOTO participar independente a sua colocação na etapa**, os pontos valerão conforme o numero da etapa condicionados à sua simples largada respeitadas as condições do item 07 deste regulamento. Os pontos serão creditados e somados à pontuação de cada etapa.Os pontos ganhos referente ao BÔNUS por participação **NÃO SERÃO** descartados, se for o caso.

O piloto desclassificado com base em qualquer dos itens, deste regulamento perderá o direito a TOTALIDADE DE BÔNUS ganhos por participação.

7.2. Ao final do campeonato será proclamado campeão o piloto que houver somado o maior número de pontos em cada categoria, no Campeonato Gaúcho de Enduro Kids 2026.

7.3 No final do campeonato serão conferidos troféus aos **5 (CINCO)** primeiros de cada categoria oficial. Ficará sob responsabilidade do piloto o recebimento do troféu ao final do campeonato. Se o mesmo não puder estar presente na premiação, deverá encaminhar um representante. **A organização do campeonato não ser responsabilizará em fazer a entrega do mesmo depois da premiação oficial do evento**.

Em caso de empate ao final do Campeonato:

7.3.1 Maior número de vitórias, em caso de empate em número de vitórias, maior número de segundos, terceiros e outras posições subsequentes;

7.3.2 Melhor colocação da última etapa;

7.3.3 Persistindo o empate, será usado como critério de desempate o último ET (Enduro Teste) disputado entre os pilotos empatados numa mesma prova.

7.3.4. No caso de persistir o empate, será comparado o penúltimo ET (Enduro Teste) e assim por diante;

O piloto que não for filiado a FGM/CBM poderá participar das provas mediante pagamento da inscrição mais taxa de R$ 10,00 (dez reais) que será repassada à AGPE, porém não pontuará para o campeonato. A cobrança e repasse à AGPE da taxa dos pilotos não filiados à FGM/CBM serão de responsabilidade do organizador da prova;

7.4 Ao piloto filiado serão atribuídos os pontos dos pilotos não filiados à FGM/CBM que se classificarem a sua frente na prova. Exemplo: se um piloto não filiado ficar em 5º lugar, o piloto filiado que ficar em 6º lugar, pontuará como 5º lugar para o campeonato.

7.5 O piloto que teve sua ausência justificada pela participação de alguma etapa do Campeonato Brasileiro de Enduro padrão F.I.M., somará pontos, mesmo com a ausência no Campeonato Gaúcho de Enduro e receberá os pontos.

7.6 A justificativa será obrigação do piloto interessado, fornecendo ao júri evidências concretas de sua participação (resultado da prova participada). O piloto tem direito de receber a sua melhor pontuação até o momento do campeonato.

1º ETAPA; 29 de março 2026 **Cidade**; Bento Gonçalves/RS

2º ETAPA; 25 de abril 2026 **Cidade;** Casca/ RS

3º ETAPA; 23 de maio 2026 **Cidade;** Picada Café / RS

4º ETAPA; 20 de junho 2026 **Cidade;** Marau / RS

5° ETAPA; 29 de agosto 2026 **Cidade;** Caxias do Sul/RS

6° ETAPA; 26 de Setembro 2026 **Cidade**: Guaporé /RS

7° ETAPA; 14 de novembro 2026 **Cidade ;** Monte Belo do Sul / RS

(DATAS E LOCAIS ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES SEM AVISO PRÉVIO)

8 DESCARTE OBRIGATÓRIO

8.1 O critério de descarte será N-1: será descartado o pior resultado de uma ETAPA. É permitido ao PILOTO descartar o dia de uma etapa em que ele não tenha comparecido ou participado e obtido 0 (zero) pontos. É vedado o descarte da última prova, aos PILOTOS que não estiverem devidamente inscritos e comparecem pessoalmente a esta prova. Só será possível o descarte nesta PROVA FINAL caso o PILOTO estiver presente na PROVA e no mínimo largar para referida PROVA;

8.2 Provas que tenham desclassificação não podem ser utilizadas para descarte.

9. PENALIZAÇÕES, INFRAÇÕES

9.1 O piloto que não completar 50% das ESPECIAIS VÁLIDAS da prova não marcará pontos para o Campeonato; o organizador poderá a seu critério entregar ou não o troféu da PROVA.

9.2 **O piloto que for flagrado pelo diretor de prova ou diretor da FGM/AGPE infringindo o regulamento estará automaticamente desclassificado da etapa**. Sendo ele denunciado por outro piloto que se sinta prejudicado, o denunciante deverá seguir o regulamento e fazer o protesto por escrito para a direção de prova e da FGM/AGPE que tomarão as medidas cabíveis conforme este regulamento;

9.3 **O piloto que for flagrado transitando com a moto ligada e em cima dela em qualquer local da prova sem capacete será penalizado com a sua exclusão da prova.**

9.4 Idade não estar correta com a categoria inscrita;

9.5 Será considerada CONDUTA ANTIDESPORTIVA, sujeita a penalização severa, qualquer ação que:
I – Coloque em risco a segurança de PILOTOS, OFICIAIS ou TERCEIROS;
II – Atente contra a moral esportiva;
III – Desrespeite OFICIAIS, ORGANIZAÇÃO ou demais PILOTOS;
IV – Configure fraude, simulação ou vantagem indevida.

9.6 As penalizações poderão incluir desclassificação, suspensão ou outras sanções cabíveis.

9.7 **PROIBIDO TROCAR DE MOTO DURANTE A PROVA,CASO ACONTEÇA O PILOTO SERÁ DESCLASSICADO**

9.8 Poderão, em conjunto, desde que baseados em questões deste regulamento, o diretor de prova, o diretor da modalidade da FGM/AGPE, membros do júri, da diretoria da AGPE, desclassificar qualquer piloto da prova, sem que haja protesto de algum concorrente;

9.9 – Penalizações

As infrações serão punidas conforme sua gravidade, reincidência e impacto esportivo ou de segurança, podendo resultar em:
I – Acréscimo de tempo ao resultado do PILOTO;
II – Perda de tempo bônus;
III – Perda de pontos na ETAPA;
IV – Desclassificação da ETAPA;
V – Exclusão da PROVA;
VI – Suspensão de uma ou mais ETAPAS;
VII – Suspensão do CAMPEONATO;
VIII – Outras penalidades previstas ou definidas pelo JÚRI.
Parágrafo único – As penalizações poderão ser cumulativas, a critério do JÚRI da PROVA.

9.10 – Infrações

Constitui infração esportiva, técnica ou disciplinar qualquer ação ou omissão do PILOTO, EQUIPE, MECÂNICO ou TERCEIRO vinculado ao PILOTO que contrarie o presente Regulamento, o Regulamento Complementar da PROVA, decisões da DIREÇÃO DE PROVA, do JÚRI ou da Diretoria da AGPE.

As infrações poderão ocorrer:

- antes da PROVA;
- durante a PROVA;
- após o término da PROVA.

10. ABANDONO

10.1. Todo piloto que abandonar a prova deverá sinalizar seu numero com um (X) preto tapando-o e não poderá seguir o percurso em companhia ou proximidade de outro piloto. Toda infração a esta regra poderá acarretar na desclassificação deste ou dos pilotos que o acompanharem.

11. DEVERES DO PILOTO

11.1. É dever de todos os pilotos nas competições manter o mais alto espírito esportivo para os demais concorrentes, antes, durante e após a competição. Respeitar todas as disposições constantes no presente regulamento e seus adendos, bem como as disposições do código brasileiro de desportes.

O PILOTO inscrito deverá:

I – Estar regularmente licenciado junto à CBM e à Federação Estadual correspondente;

II – Conhecer e cumprir integralmente este Regulamento, o Regulamento Complementar, decisões do JÚRI DA PROVA, do DIRETOR DE PROVA e DIRETORIA DA AGPE;

III – Conduzir sua motocicleta de forma responsável, respeitando as normas de segurança, o percurso oficial, a sinalização da PROVA e as orientações dos FISCAIS;

IV – Portar-se de maneira ética, esportiva e respeitosa, sendo vedada qualquer conduta antidesportiva, agressiva ou que coloque em risco outros PILOTOS, FISCAIS, EQUIPE DE APOIO, público ou terceiros;

V – Atender prontamente às solicitações da AGPE, ORGANIZAÇÃO, FISCAIS, DIREÇÃO DE PROVA e JÚRI, quando convocado;

VI – Responsabilizar-se integralmente por seus atos, bem como pelos atos de membros de sua equipe, acompanhantes ou pessoas a ele vinculadas.

11.2. **Todo piloto deve usar os equipamentos de segurança tais como: Capacete, colete, joelheira, cotoveleira, camisa de manga comprida, calça, luvas, botas adequadas ao esporte e em bom estado de conservação.**

- Aconselha-se o uso da Identificação com nome do piloto e tipo sanguíneo no capacete

PILOTOS SEM EQUIPAMENTOS NÃO PODERÃO PARTICIPAR.

12. INSCRIÇÕES

12.1. Todo piloto deverá obrigatoriamente estar filiado à FGM/CBM para pontuar no campeonato. Assim, deverá fazer a carteira no início do campeonato. Carteira feita após a realização de uma ou mais provas não dá direito de reaver pontos das etapas disputadas sem a devida filiação.

12.1.1. Piloto de outro estado poderá participar e pontuar no Campeonato Gaúcho Enduro Kids 2026, desde que devidamente filiado na sua unidade de federação e comunicar a AGPE sobre o interesse para pontuar no campeonato .

12.2. **As inscrições devem ser feitas no site da AGPE dentro do prazo estipulado.**

12.2.1. O valor da inscrição será:

INFANTILR$ 80,00 (oitenta reais)

CADETE R$ 110,00 (cento e dez reais)

JUVENIL R$ 130,00 (cento e trinta reais)

Categorias promocionais ou locais R$ 100,00 (cem reais).

Os pagamentos das inscrições devem ser feitos até a quarta-feira antes da prova através das orientações do site da AGPE, após somente inscrições no local da prova com acréscimo de valor;

12.3. Ao assinarem a ficha de inscrição, os pilotos e responsáveis eximem a CBM, FGM, AGPE, clube organizador, promotores e patrocinadores da prova, de toda e qualquer espécie de responsabilidade por danos que venha a causar a terceiros ou a si próprio, antes, durante e após o desenrolar da competição.

12.3.1. Deverá constar na ficha de inscrição a **AUTORIZAÇÃO DO USO DA IMAGEM** da seguinte forma:

Autorizo a título gratuito desde já a exibição em todo o território nacional e fora deste de qualquer imagem referente a minha pessoa, desde que relacionadas com os eventos da Federação Gaúcha de Motociclismo do estado do Rio Grande do Sul e da Associação Gaúcha de Pilotos de Enduro. Nada tendo a reclamar quanto a veiculação em mídia, folhetos, encartes, anúncios, cartazes, imagens, fotos ou outra forma de divulgação referente ao motociclismo.
Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

12.4. Os prazos e demais condições das inscrições serão limitadas e definidas no site da AGPE, podendo variar de uma prova para outra.

13. CIRCUITO

13.1. A pista deverá ser praticável em qualquer tipo de tempo, para todos os tipos de motocicletas e bikes aceitas neste regulamento, maiores detalhes do formato da prova estarão disponíveis no regulamento complementar da etapa;

13.2. No caso de condições climáticas adversas a AGPE, o diretor de prova ou o diretor da modalidade podem decidir pela redução do número de voltas cronometradas.

13.2.3 Em situações excepcionais, visando à segurança dos pilotos e ao bom andamento da prova, a AGPE/ou o Diretor de Prova poderão decidir, inclusive de forma unilateral, sobre cancelamento, adiamento, alteração de percurso, especiais, horários ou demais aspectos operacionais. As decisões emergenciais não gerarão direito a indenização ou recurso.

13.2.4. SOMENTE NA CATEGORIA INFANTIL SERÁ LIBERADO O ACOMPANHAMENTO APÉ DOS PAIS DENTRO DO CIRCUITO, NAS DEMAIS CATEGORIAS NÃO SERÁ PERMITIDO O ACOMPANHAMENTO DE PAIS OU EQUIPE DENTRO DO CIRCUITO, O PILOTO DEVERÁ PERCORRER SOZINHO O TRAJETO.

14. PROTESTOS

14.1. Reclamações quanto a anotações de passagem devem ser feitas por escrito e entregue à organização da prova, pelo responsável do piloto, em até 15 minutos após a fixação da listagem de horários ou tempos de passagem, acompanhadas do valor correspondente.

14.2. Todos os protestos devem ser individuais feitos por escrito e ESPECÍFICOS POR ITEM, acompanhados da taxa correspondente ao valor de 10 (dez) vezes da inscrição.

14.2.1. Não caberá recurso fora deste prazo.

14.2.2. Se a organização não puder dar solução ao protesto em até 30 (trinta) minutos após o prazo máximo para recebimento dos mesmos, deverá ser marcada nova data e local para entrega dos resultados da categoria.

14.2.3. Se o protesto for procedente, o valor depositado retornará ao protestante, caso contrário, reverterá para a AGPE.

14.2.4. O mesmo se aplica para reclamações contra outro(s) concorrente(s).

14.2.5. Protestos contra a direção de prova, organização da prova, casos dúbios do regulamento, validade da prova, deverão ser feitas até 48 horas após a entrega dos resultados e serão entregues por escrito ao diretor de prova acompanhados do valor de 15 (quinze) vezes o valor da inscrição, não cabendo recurso fora deste prazo. Estes casos serão decididos pelo júri, formado por 7 (sete) colaboradores constantes no final deste regulamento.

14.2.6. Se o protesto for procedente, o valor depositado retornará ao protestante, caso contrário, reverterá para a AGPE.

14.2.7. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela DIREÇÃO DE PROVA, pelo JÚRI DA PROVA ou pela Diretoria de Enduro da AGPE, sempre observando:

- o espírito esportivo;
- a equidade competitiva;
- a segurança;
- os regulamentos superiores da CBM e FIM, quando aplicáveis.

15. GENERALIDADES

15.1. A **AGPE** em acordo com a **FGM, fica** responsável e estabelece o Campeonato Gaúcho de Enduro a cada ano, no qual competem apenas pilotos.

15.2. Este campeonato é organizado de acordo com este regulamento, as regras de Código Desportivo da FGM, o Regulamento Técnico FGM, seguindo-se com fidelidade o Código Desportivo da CBM.

15.3. O presente regulamento entra em vigor na data de sua divulgação. Para as provas do Campeonato Brasileiro, a prova poderá seguir os respectivos regulamentos.

16. SEGURO

16.1. A CBM, FGM, AGPE, motoclubes, promotores, patrocinadores, organizadores não se responsabilizam por nenhum dano ou prejuízo que possa ocorrer ao piloto e/ou motocicleta durante as competições, nem por danos ocasionados pelo piloto a terceiros ou coisas, nem pelo descumprimento das leis vigentes do país, cabendo ao piloto providenciar um seguro médico hospitalar e contra terceiros de acordo com o código desportivo da FGM/CBM.

16.2. Ficará a critério do organizador da prova a cobrança de um seguro de vida para os pilotos participantes, podendo ser acrescido este valor ao valor das inscrições.

16.3. O competidor se abstém de qualquer manobra desleal aos demais pilotos e se compromete a manter um alto espírito esportivo, o máximo sentido de comunidade e respeito às propriedades alheias e a natureza.

17. JURI DO CAMPEONATO GAUCHO DE ENDURO (MODALIDADE F.I.M)

- **Nilsione Cabral Terres (Nil)** - Presidente da AGPE e piloto – Caxias do Sul RS
- **Gustavo Luis Pellin**– Vice-Presidente da AGPE e piloto – Caxias do Sul RS
- **Jonas Mansueto Dartora** – Tesoureiro da AGPE e piloto – Progresso RS
- **Ricardo José Zambiasi** – Vice-tesoureiro da AGPE e piloto – Nova Brescia RS
- **Mauricio Triches Rizzon** 1° Secretário da AGPE e piloto – Caxias do Sul RS
- **Eduardo Tonial Nazari** 2° Secretário da APGE e piloto – Passo Fundo RS

17.1. Para complementação do Juri, serão elencados os cinco primeiros pilotos classificados pela categoria geral do campeonato gaúcho de enduro para deliberações que venham a ser contestadas.

18 – HOMOLOGAÇÃO:

Os casos omissos a este regulamento, seguem por base o Regulamento do Campeonato Brasileiro de Enduro 2026.

Caxias do Sul/RS, 11 DE FEVEREIRO DE 2026

FEDERAÇÃO GAÚCHA DE MOTOCICLISMO.

Nilsione Cabral Terres
Presidente da AGPE

Luizinho Rizzotto
Presidente da FGM